



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 9/2022 – 29-03-2022

Aos vinte e nove do mês de março de 2022, pelas 11,40 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão Dra. Telma Solange Silva Carvalho
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	Júlio Alberto Serras da Silva; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins, Dra. Telma Solange Silva Carvalho e o Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 5/2022, do Permanente SALT de 24-02-2022

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 24 de fevereiro de 2022, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 24 de fevereiro de 2022. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Dra. Lara Cristina Mendes Martins, Dra. Telma Carvalho e o Dr. António José Barradas Leitão e com a abstenção da Exmo. Senhor Vice-Presidente que não esteve presente nesta sessão.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

*

**PER29-03-2022-0217 - Comarca de ----- - 1.01 - Proc. 2021/DSQMJ/4064 - Comarca
Distribuição de serviço (DSQMJ) de ----- - Distribuição de serviço.**

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 28.03.2022, que homologou a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal, Dra. Lara Martins, no que se refere à redistribuição dos processos que ainda se encontram conclusos ao Exmo. Senhor Juiz Dr. ----- na unidade orgânica X do Juízo de Família e Menores -----.

*

**PER29-03-2022-0218 - Afetação em regime 1.02 - Proc. 2022/DSQMJ/1327 - Afetação
de exclusividade no Supremo Tribunal de em regime de exclusividade no Supremo
Justiça (DSQMJ) Tribunal de Justiça**

Apreciada a solicitação apresentada pela Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Supremo Tribunal de Justiça em cumprimento de determinação de Sua Excelência O Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a afetação, em regime de exclusividade, da Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Carla Maria Matias Cardador, ao processo n.º 19/16.0YGLSB, que corre os seus termos no Supremo Tribunal de Justiça, para o exercício de funções de assessoria e acompanhamento do referido processo, sob a orientação do Senhor Juiz Conselheiro titular do processo, com efeitos de 19 de abril de 2022 até 15 de julho de 2022. -----

*

**PER29-03-2022-0219 - Pedido de dispensa de 3.01 - Proc. 2022/DSQMJ/1188 - Pedido de
serviço nos termos do artigo 10.º A n.º 1 do dispensa de serviço nos termos do artigo
EMJ. (DSQMJ) 10.º A n.º 1 do EMJ.**

Foi deliberado por unanimidade autorizar o pedido de dispensa de serviço nos termos do artigo 10.º A n.º 1 do EMJ formulado pela Exma. Sra. Juíza Dr.ª Olinda Maria Morais Morgado, em exercício de funções no Juízo de Instrução Criminal de Aveiro – Juiz 2, para frequência de estágio a decorrer no EUROJUST, no âmbito do programa de intercâmbios da REFJ, de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2022. -----

*

Pelas 11 horas e 50 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----